



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto de
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24017

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO

I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).

Nome:	Telefone:
E-mail:	CPF/CNPJ:
Endereço:	

II - PETIÇÃO

Vem requerer a RESTITUIÇÃO do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI na importância de R\$ _____ (_____), tendo em vista o pagamento indevido da Guia de ITBI nº _____, efetuado em ___/___/___ em razão de:

transação não efetivada
 divergência na inscrição, unidade ou endereço do imóvel
 erro no CPF ou nome do adquirente
 imposto de competência estadual
 pagamento em duplicidade com a Guia de ITBI nº _____, efetuado em ___/___/___
 transação com benefício fiscal (isenção, redução, não incidência ou imunidade)
 pagamento a maior do imposto (restituição parcial do valor da guia)
 outros: _____

Detalhamento dos motivos do pedido (preenchimento obrigatório):

ATENÇÃO: A PARTIR DE 19/05/2014, A LEI MUNICIPAL Nº 5740/14 ESTABELECEU QUE, NOS CASOS DE **CESSÕES DE DIREITOS DECORRENTES DE PROMESSA**, O CONTRIBUINTE (REQUERENTE) É O CEDENTE (TRANSMITENTE).

Hipótese Legal: Decreto Nº 14.602/96.

III - IMÓVEL QUE CONSTA NA GUIA

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Logradouro:

Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ___/___/___

Nome do Contribuinte ou Procurador

Assinatura do Contribuinte ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador
(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VI" NO VERSO DO FORMULÁRIO)

Recebido.

Data: ___/___/___

Nome, matrícula e assinatura do servidor

V - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)		(Preenchimento do Servidor) DOCUMENTO EM EXIGÊNCIA
1) Documentos do Contribuinte:		
a) CPF e documento de identidade do contribuinte ou representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;		(S) (N)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;		(S) (N)
d) CNPJ atualizado, se for o caso.		(S) (N)
2) Guia de recolhimento (conforme o caso):		
a) Guia em poder do Contribuinte, se recolhida no papel moeda de que trata a Res. SMF nº 1.731/1999:		(S) (N)
b) Guia retida pelo Cartório: Certidão de pagamento, caso possua, ficando dispensada a apresentação de cópias.		(S) (N)
c) Guia extraviada, se recolhida no papel moeda de que trata a Res. SMF nº 1.731/1999: i. Declaração de extravio firmada pelo adquirente, indicando a circunstância em que se deu o extravio, com ciência da vedação da sua reutilização, caso encontrada, em face de novo acordo com o transmitente; ii. Declaração do transmitente com firma reconhecida certificando a não efetivação da transação que gerou a emissão da guia extraviada e a desistência de levá-la adiante.		(S) (N)
3) Certidões:		
a) Todos os casos de Restituição: Certidão de Ônus Reais com todos os registros e averbações praticados na matrícula do imóvel, emitida em no máximo 180 dias e após a data do pagamento da guia (original ou cópia autenticada).		(S) (N)
b) Todos os casos de restituição, exceto quando se tratar de consolidação de propriedade (ficando dispensado no caso de apresentação de documento listados no item 4, a): Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição em nome do adquirente e do cônjuge, se for o caso, e relativas ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca, abrangendo pelo menos 15 dias após a abertura do processo de restituição (original).		(S) (N)
4) Documentos da Transação (conforme o caso):		
a) Transação por Instrumento Público ou com força de Escritura Pública: Escritura pública/alteração contratual ou Instrumento com força de escritura pública, retificações posteriores, rescisão e distrato se for o caso.		(S) (N)
b) Transação por Instrumento Particular: Contrato particular, retificações posteriores, recibo de sinal, rescisão e distrato se for o caso.		(S) (N)
c) Transação sem Instrumento Público ou Particular: Declaração firmada de inexistência de documento para a transação.		(S) (N)
5) Documentos comprobatórios, em caso de alegação de pagamento de ITBI acima do valor de mercado:		
a) Laudo técnico de acordo com a NBR 14653 ABNT, com grau mínimo de fundamentação II (dois), tendo como referência a data do pagamento do ITBI e com os elementos amostrais perfeitamente identificados (endereço completo, data da oferta e fonte da informação) para verificação dos dados coletados (original).		(S) (N)
b) Carteira do CREA ou CAU do profissional habilitado signatário do laudo.		(S) (N)
c) Fotos, no mínimo de 5 (cinco), que possibilitem a verificação das características construtivas do imóvel (em caso de imóvel edificado).		(S) (N)
6) Documentos do Procurador (se for o caso):		
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Original do instrumento de procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos para requerer restituição do ITBI, inclusive o de receber e dar quitação, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias. OBSERVAÇÃO: A procuração com outorga de poderes para o procurador receber o valor no próprio nome deverá ter esta condição especificada e ter firma reconhecida por autenticidade.		(S) (N)
LEGENDA: (S) SIM / (N) NÃO		
Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) em exigência assinalado(s) com "S" no item V. Ciente. Data: ____/____/____ Nome do Contribuinte ou Procurador Assinatura do Contribuinte ou Procurador	Recebido. Data: ____/____/____ Nome, matrícula e assinatura do servidor	
VI - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Identidade e órgão expedidor:	Telefone(s): ()	
IMPORTANTE		
1. Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria do IPTU para saneamento antes do prosseguimento do pleito.		
2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – Artigo 168: O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados do pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido.		
3. Indicar preferência para recebimento do valor a ser restituído conforme opções no Anexo 1.		

Para depósito em conta corrente



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME		
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
CONTATO	TELEFONE	FAX		
E-MAIL				
NÚMERO DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE / UF)		
NÚMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento do crédito na conta corrente acima indicada, o qual valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de julho de 2007.				
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO	